



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 30 08 2013

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
 2 (CE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA TRINTA DE  
 3 AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE, PRESIDIDA PELA **CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**,  
 4 DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS  
 5 CONSELHEIROS: **ROGÉRIO DRAGO**, VICE-DIRETOR; **CLEONARA MARIA SCHWARTZ**,  
 6 COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE); **ANDRÉA**  
 7 **ANTOLINI GRIJÓ**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO  
 8 (DLCE); **JAIR RONCHI FILHO**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E  
 9 PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **DULCINEA BENEDICTO PEDRADA**, CHEFE DO  
 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **EDUARDO AUGUSTO**  
 11 **MOSCON OLIVEIRA**, REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E  
 12 EXTENSÃO (CEPE); **KEILA CARDOSO TEIXEIRA**, REPRESENTANTE DO CE NO CEPE.  
 13 AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: GUILHERME SANTOS NEVES NETO, REPRESENTANTE DOS  
 14 SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ADMINISTRAÇÃO DO CE, REGINALDO CÉLIO  
 15 SOBRINHO, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA (COLPED. Havendo  
 16 *quorum* legal, a Presidente, Cláudia Maria Mendes Gontijo, iniciou a sessão às nove horas e vinte  
 17 minutos, com os seguintes: **1. INFORMES:** **1.** Obra: Brasil em números – volume 21 2013 – IBGE. **2.**  
 18 Revista da Educação – EDUCERE, v.11, n.2, julho/dezembro, 2011. **3.** Organização Mundial para  
 19 Educação pré-escolar – OMEP/BRASIL. **4.** Processo N.º 000794/2013-55 – Criação do Núcleo de  
 20 Estudos em pesquisas em Sexualidades - Resolução N.º 35/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
 21 Extensão. **5. Memo. Circ. N.º 025/2013-GR** - Prazo para requisição de diárias e passagens:  
 22 Requisição: 20 de novembro de 2013 e Pagamento: 26 de dezembro de 2013. **6.** A Conselheira  
 23 Cleonara Maria Schwartz informou sobre CONAE Estadual. **7.** A presidente informou que o MEC  
 24 solicitou vários documentos sobre o curso de Educação do Campo e, por isso, convocará novamente a  
 25 Comissão de Implementação do curso. Dentre os assuntos em pauta na reunião da Comissão,  
 26 destacou a indicação do nome do coordenador o curso. **8.** Processo N.º 015227/2013-01 do Núcleo de  
 27 Educação Aberta e a Distância. A presidente informou que os departamentos deverão indicar nomes  
 28 para coordenação do curso de Pedagogia a distancia. **9.** Proposta de alteração da Jornada de trabalho  
 29 dos servidores: foi retirado de pauta por solicitação de vistas dos Conselheiros Antonio Carlos dos  
 30 Santos Cruz e Wellington Pereira representantes dos servidores técnico-administrativos em educação  
 31 no Conselho Universitário. **10.** Reunião com o Reitor sobre pedidos de reforma do IC IV e sobre  
 32 municipalização do CEI CRIARTE. **2. EXPEDIENTE: Inclusões:** Processo N.º 016155/2013-10 e  
 33 Protocolado N.º 754990/2013-43. Aprovadas. **3. PAUTA. 3.1 Ata** da reunião ordinária do Conselho  
 34 Departamental do Centro de Educação realizada no dia 16 de agosto de 2013: Em discussão. Em  
 35 votação. **Aprovada por unanimidade. 3.2 Protocolado N.º 754738/2013-34** – Solicitação do professor  
 36 Alexandro Rodrigues de espaço físico, material permanente e de consumo para o Núcleo de Estudos  
 37 em Pesquisas em Sexualidades: Após ampla discussão, o Conselho Departamental aprovou a criação  
 38 de uma Comissão interdepartamental com as finalidades de fazer um estudo da ocupação do espaço  
 39 do CE e de propor a sua reorganização no prazo de 45 dias. **3.3 Protocolado N.º 755267/2013-81** –  
 40 Homologação do resultado da eleição para a Coordenação do Colegiado do Curso de Pedagogia, para  
 41 o mandato de 02 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015: A presidente fez leu o memorando  
 42 e o extrato de ata, referentes à eleição da professora Andressa Mafezoni Caetano. A Presidente  
 43 registrou agradecimento ao Professor Reginaldo Célio Sobrinho pela sua atuação no colegiado durante

*RF*

*Ribeiro*

*[Handwritten signature]*

*Chaves*

*CG*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 30 08 2013

44 os dois anos. **Aprovado por unanimidade. 3.4 Protocolado N.º 756292/2013-82** – Solicitação de  
 45 Sandra Soares Della Fonte de remoção do Centro de Educação Física e Desporto (CEFD) para o  
 46 Departamento de Educação do Campo/CE: A Presidente informou sobre o recebimento da solicitação e  
 47 sobre o envio direto do pedido ao Departamento. Lembrou que foi criada, no CE, uma comissão  
 48 responsável pela implementação do curso e, por isso, qualquer solicitação referente à educação do  
 49 campo deve ser encaminhada, em primeiro lugar, para a Comissão. Após ampla discussão,  
 50 considerando a decisão do Fórum do CE de realização de concursos para atuar na licenciatura plena  
 51 em educação do campo e o parecer do Departamento de Educação, Política e Sociedade, o Conselho  
 52 indeferiu, por unanimidade, a solicitação da professora. **3.5 Processo N.º 015558/2013-33** – DLCE/CE  
 53 - Termo de adesão como prestador de serviço voluntário de Carla Francesca Sena Pera, para ministrar  
 54 a disciplina Docência em Tecnologias da Comunicação e Informação no Apoio Educacional, no período  
 55 de outubro 2013 a fevereiro de 2014: De acordo com a decisão da Câmara Departamental do DLCE, o  
 56 Conselho aprovou, por unanimidade, o Termo de Adesão. **3.6 Processo N.º 015837/2013-05** – Termo  
 57 de Adesão como prestador de serviço voluntário de Soler Gonzalez para ministrar a disciplina Tópicos I  
 58 em Geografia, no semestre 2013/1: Considerando a aprovação na Câmara Departamental do DLCE, o  
 59 Conselho aprovou, por unanimidade, o Termo de Adesão. **3.7 Processo N.º 015850/2013-56** –  
 60 Abertura de Concurso – DLCE - Educação / Ensino de Artes na educação do campo, A Conselheira  
 61 Andréa Antolini Grijó fez apresentação da solicitação da referida como segue *in verbis*: *Centro de*  
 62 *Educação. Edital de abertura de concursos para o quadro permanente de professores do Magistério*  
 63 *Superior para atender ao curso de Educação do Campo. Vaga 2 : Área Educação/ Ensino de Artes*  
 64 *Visuais na Educação do Campo (CNPq 7.08.00.00-6). Titulação exigida: Licenciatura Plena em Artes*  
 65 *Visuais ou em Educação Artística ou em Desenho e Plástica e Doutorado em Educação. Banca*  
 66 *examinadora titular: Dra. Adriana Rosely Magro (presidente), Dra. Adriana Rosely Magro, Dra. Maria*  
 67 *Auxiliadora Corassa e Dra. Maria Antonia de Souza (Universidade Estadual de Ponta Grossa –*  
 68 *membro externo) e banca examinadora suplente: Dra. Maria Gorete Dadalto (membro interno) e Dra.*  
 69 *Maria de Fátima Almeida Martins (UFMG)– membro externo. Comissão central de inscrição: Professora*  
 70 *Andrea Antolini Grijó e Professora Karla Ribeiro de Assis Cezarino. O Conselho Departamental aprovou*  
 71 *a composição da banca com o nome da professora Adriana Rosely Magro, porque, conforme informado*  
 72 *pela Conselheira Andréia Antolini Grijó, seu estágio probatório será concluído antes da realização das*  
 73 *provas do concurso. Além disso, destacou a necessidade de o Edital conter que o candidato aprovado*  
 74 *deverá ter disponibilidade para atender os estudantes na comunidade de origem, pois o tempo escolar*  
 75 *está dividido em tempo escola e tempo comunidade. Em votação. Aprovada por unanimidade. 3.8*  
 76 **Processo N.º 015851/2013-09** – Abertura de Concurso – DLCE - Educação / Ensino de Educação  
 77 Física na Educação do Campo: A Conselheira Andréa Antolini Grijó fez apresentação da solicitação da  
 78 referida como segue *in verbis*: *Centro de Educação. Edital de abertura de concursos para o quadro*  
 79 *permanente de professores do Magistério Superior para atender ao curso de Educação do Campo.*  
 80 *Vaga 1: Área Educação/ Ensino de Educação Física na Educação do Campo (CNPq 7.08.00.00-6).*  
 81 *Titulação exigida: Licenciatura Plena em Educação Física e Doutorado em Educação. Banca*  
 82 **examinadora titular:** *Dra. Silvana Ventorim (presidente), Dr. Iguatemi Santos Rangel e Dr. Hugo*  
 83 *Rodolfo Lovisolo (Universidade Estadual do Rio de Janeiro – membro externo) e banca examinadora*  
 84 **suplente:** *Dr. Marcello Pereira Nunes (membro interno) e Dra. Mariana Cunha Pereira (Universidade*  
 85 *Federal de Goiás – membro externo. Comissão central de inscrição: Professora Andrea Antolini Grijó e*  
 86 *Professora Karla Ribeiro de Assis Cezarino. A Conselheira Andréa Antolini Grijó registrou*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 30 08 2013

87 agradecimento aos membros da banca. A presidente agradeceu, aos chefes de departamento, a  
 88 agilidade e disponibilidade para conduzir os processos de abertura dos concursos. O Conselho  
 89 destacou a necessidade de o Edital conter que o candidato aprovado deverá ter disponibilidade para  
 90 atender os estudantes na comunidade de origem, pois o tempo escolar do curso está dividido em  
 91 tempo escola e tempo comunidade. Em votação. **Aprovada por unanimidade. 3.09 Processo N.º**  
 92 **015853/2013-90** – Abertura de Concurso – DEPS - quadro de professores efetivos do Centro de  
 93 Educação para atender o curso Licenciatura em Educação do Campo. A Conselheira Dulcinea  
 94 Benedicto Pedrada fez apresentação da solicitação da referida como segue *in verbis*: Este  
 95 Departamento terá três vagas sendo: 09.1. A) Número de vaga: 1 (uma) vaga; B) Área: Educação  
 96 (CNPq 7.08.00.00-6); C) Subárea: Ensino de Ciências Sociais na Educação do Campo; D) Regime de  
 97 trabalho: 40 horas - Dedicção Exclusiva; E) Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Ciências  
 98 Sociais; Mestrado em Educação; Doutorado em Educação, conforme Áreas de conhecimento definidas  
 99 pela CAPES. F) Classe: Adjunto-A; G) Motivo da vaga: Oferta do curso de Licenciatura em Educação  
 100 do Campo; H) Natureza do processo seletivo: prova escrita (eliminatória), prova de aptidão didática  
 101 (eliminatória), apresentação de plano de trabalho (classificatória), títulos (classificatória); I) Período de  
 102 inscrições: 30 (trinta dias); J) Local das inscrições: Secretaria do Departamento de Educação, Política e  
 103 Sociedade/CE/UFES, Avenida Fernando Ferrari nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória, E; K) Horário das  
 104 inscrições: de 09h às 13h, de segunda a sexta-feira; L) Telefone: (27) 4009-2534; M) Comissão central  
 105 de inscrição: Prof.º Drº Edson Pantaleão e Roberta Dalfior Cola; N) Comissão examinadora: **Titulares**:  
 106 Vania Carvalho de Araújo (Presidente); André Augusto Michelato Ghizelini (Membro UFES) e Maria  
 107 Nalva Rodrigues de Araújo Bogo (Membro Externo UNB); **Suplentes**: Cleyde Rodrigues Amorim  
 108 (Suplente Membro UFES)- a professora ainda encontra-se em estágio probatório, porém neste  
 109 departamento, é a única especialista na área, pois os outros especialistas estão afastados para a  
 110 realização de pós-doutorado - e João Queiroz (Suplente Membro Externo) É necessário que o concurso  
 111 aconteça a partir da terceira semana de novembro de 2013 devido a urgência do início do curso no  
 112 Centro de Educação. Tal condição pode ser realizada por estar de acordo com a portaria Nº 243 de 03  
 113 de março de 2011. Os interessados deverão formalizar a inscrição na Secretaria do Departamento de  
 114 Educação, Política e Sociedade do Centro de Educação da UFES – endereço: Av. Fernando Ferrari, nº  
 115 514, Campus universitário Almor Queiroz Araújo, Goiabeiras, Vitória-ES, entre os ICIII e o ICIV, tel.(27)  
 116 4009-2534 – de segunda a sexta de 09h às 13h. A documentação exigida no ato da inscrição será: a)  
 117 Requerimento da inscrição, fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da UFES, no qual o  
 118 candidato confirmará o recebimento de cópia das normas vigentes para o concurso e sua concordância  
 119 com as mesmas; b) apresentação de cópia de documento oficial de identidade; c) curriculum vitae, no  
 120 formato Lattes do CNPq, paginado e encadernado; d) Prova de recolhimento da taxa de inscrição no  
 121 Concurso de acordo com o disposto no edital ou comprovante de isenção emitido pela Comissão  
 122 Central de Inscrições. A confirmação será fornecida o ato de inscrição do candidato por meio de  
 123 protocolado. Na realização das provas, os candidatos deverão apresentar documento comprobatório de  
 124 identidade. A data provável de realização das provas será prevista no Edital. As etapas do concurso  
 125 público serão: Prova escrita com leitura pública das respostas dadas na prova; prova de aptidão  
 126 didática (oral) que será processada em sessão pública para fins de registro; prova de títulos e prova de  
 127 plano de trabalho. Durante as provas não poderão ser utilizados aparelhos celulares, livros, textos,  
 128 anotações pessoais, aparelhos eletrônicos de modo geral, salvo período destinado para consultas, bem  
 129 como aparelhos ou outros recursos permitidos na aula de desempenho didático pela banca

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

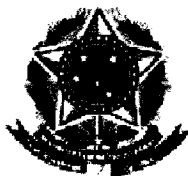


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 30 08 2013

130 examinadora. A metodologia para classificação será o desempenho dos candidatos nas provas:  
 131 discursiva (prova escrita), de títulos (análise do currículo de acordo com a documentação apresentada)  
 132 e de aptidão didática (desempenho didático do candidato versando sobre tema sorteado com  
 133 antecedência de vinte e quatro horas). As provas terão como fundamento a bibliografia recomendada  
 134 constante no programa fornecido ao candidato no ato de inscrição. No caso de solicitação de recurso  
 135 contra os indeferimentos de inscrição e resultados do concurso, os candidatos deverão protocolar  
 136 pedido de revisão na Secretaria do Centro de educação, em até vinte e quatro horas após divulgação,  
 137 solicitando a revisão preterida à comissão examinadora. Cabe a Comissão Examinadora do concurso o  
 138 julgamento dos processos protocolados, devendo fixá-los na porta do Departamento em até vinte e  
 139 quatro horas para divulgação. O Conselho destacou a necessidade de o Edital conter que o candidato  
 140 aprovado deverá ter disponibilidade para atender os estudantes na comunidade de origem, pois o  
 141 tempo escolar do curso está dividido em tempo escola e tempo comunidade. Em votação. **Aprovada**  
 142 **por unanimidade. 3.10 Processo N.º 015855/2013-89** – Abertura de Concurso – DEPS - Educação /  
 143 Ensino de Filosofia na Educação do Campo: A Conselheira Dulcinea Benedicto Pedrada fez  
 144 apresentação da solicitação da referida como segue *in verbis*: Trata sobre a abertura de Concurso  
 145 Público para quadro de professores efetivos do Centro de Educação para atender o curso Licenciatura  
 146 em Educação do Campo. Este Departamento terá três vagas sendo: **09.2. A)** Número de vaga: 1 (uma)  
 147 vaga; **B)** Área: Educação (CNPq 7.08.00.00-6); **C)** Subárea: Ensino de Filosofia na Educação do  
 148 Campo; **D)** Regime de trabalho: 40 horas - Dedicção Exclusiva; **E)** Titulação mínima exigida:  
 149 Licenciatura Plena em Filosofia; Mestrado em Educação e Doutorado em Educação, conforme Áreas  
 150 de Conhecimento definidas pela CAPES. **F)** Classe: Adjunto-A; **G)** Motivo da vaga: Oferta do curso de  
 151 Licenciatura em Educação do Campo; **H)** Natureza do processo seletivo: prova escrita (eliminatória),  
 152 prova de aptidão didática (eliminatória), apresentação de plano de trabalho (classificatória), títulos  
 153 (classificatória); **I)** Período de inscrições: 30 (trinta dias); **J)** Local das inscrições: Secretaria do  
 154 Departamento de Educação, Política e Sociedade/CE/UFES, Avenida Fernando Ferrari nº 514,  
 155 Campus Goiabeiras, Vitória, ES; **K)** Horário das inscrições: de 09h às 13h, de segunda a sexta-feira; **L)**  
 156 Telefone: (27) 4009-2534; **M)** Comissão central de inscrição: Prof.º Drº Edson Pantaleão e Roberta  
 157 Dalfior Cola; **N)** Comissão examinadora: **Titulares:** Prof.ª. Dra. Edna Castro de Oliveira – Presidente ,  
 158 Prof. Dr. Maurício Abdalla e Prof. Dr. Romulado Dias/UNESP (membro externo). **Suplentes:** Prof. Dr.  
 159 Gilmar Francisco Bonamigo e Prof.ª. Dra. Dulcinéia de Fátima Ferreira Pereira. (UFSCar – Campus  
 160 Sorocaba) Membro externo. É necessário que o concurso aconteça a partir da terceira semana de  
 161 novembro de 2013 devido a urgência do início do curso no Centro de Educação. Tal condição pode ser  
 162 realizada por estar de acordo com a portaria Nº 243 de 03 de março de 2011. Os interessados deverão  
 163 formalizar a inscrição na Secretaria do Departamento de Educação, Política e Sociedade do Centro de  
 164 Educação da UFES – endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus universitário Alaor Queiroz  
 165 Araújo, Goiabeiras, Vitória-ES, entre os ICIII e o ICIV, tel.(27) 4009-2534 – de segunda a sexta de 09h  
 166 às 13h. A documentação exigida no ato da inscrição será: a) Requerimento da inscrição, fornecido pelo  
 167 Departamento de Gestão de Pessoas da UFES, no qual o candidato confirmará o recebimento de cópia  
 168 das normas vigentes para o concurso e sua concordância com as mesmas; b) apresentação de cópia  
 169 de documento oficial de identidade; c) curriculum vitae, no formato Lattes do CNPq, paginado e  
 170 encadernado;; d) Prova de recolhimento da taxa de inscrição no Concurso de acordo com o disposto no  
 171 edital ou comprovante de isenção emitido pela Comissão Central de Inscrições. A confirmação será  
 172 fornecida o ato de inscrição do candidato por meio de protocolado. Na realização das provas, os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 30 08 2013

173 candidatos deverão apresentar documento comprobatório de identidade. A data provável de realização  
 174 das provas será prevista no Edital. As etapas do concurso público serão: Prova escrita com leitura  
 175 pública das respostas dadas na prova; prova de aptidão didática (oral) que será processada em sessão  
 176 pública para fins de registro; prova de títulos e prova de plano de trabalho. Durante as provas não  
 177 poderão ser utilizados aparelhos celulares, livros, textos, anotações pessoais, aparelhos eletrônicos de  
 178 modo geral, salvo período destinado para consultas, bem como aparelhos ou outros recursos  
 179 permitidos na aula de desempenho didático pela banca examinadora. A metodologia para classificação  
 180 será o desempenho dos candidatos nas provas: discursiva (prova escrita), de títulos (análise do  
 181 currículo de acordo com a documentação apresentada) e de aptidão didática (desempenho didático do  
 182 candidato versando sobre tema sorteado com antecedência de vinte e quatro horas). As provas terão  
 183 como fundamento a bibliografia recomendada constante no programa fornecido ao candidato no ato de  
 184 inscrição. No caso de solicitação de recurso contra os indeferimentos de inscrição e resultados do  
 185 concurso, os candidatos deverão protocolar pedido de revisão na Secretaria do Centro de educação,  
 186 em até vinte e quatro horas após divulgação, solicitando a revisão preterida à comissão examinadora.  
 187 Cabe a Comissão Examinadora do concurso o julgamento dos processos protocolados, devendo fixá-  
 188 los na porta do Departamento em até vinte e quatro horas para divulgação. O Conselho destacou a  
 189 necessidade de o Edital conter que o candidato aprovado deverá ter disponibilidade para atender os  
 190 estudantes na comunidade de origem, pois o tempo escolar do curso está dividido em tempo escola e  
 191 tempo comunidade. Em votação. **Aprovada por unanimidade. 3.11 Processo N.º 015856/2013-23** –  
 192 Abertura de Concurso – DEPS - Educação / Política Educacional: A Conselheira Dulcinea Benedicto  
 193 Pedrada fez apresentação da solicitação da referida como segue *in verbis*: Trata sobre a abertura de  
 194 Concurso Público para quadro de professores efetivos do Centro de Educação para atender o curso  
 195 Licenciatura em Educação do Campo. Este Departamento terá três vagas sendo: **09.3. A)** Número de  
 196 vaga: 1 (uma) vaga; **B)** Área: Educação (CNPq 7.08.00.00-6); **C)** Subárea: Política Educacional **D)**  
 197 Regime de trabalho: 40 horas - Dedicção Exclusiva; **E)** Titulação mínima exigida: Doutorado em  
 198 Educação; Mestrado em Educação ou em Ciências Humanas e Licenciatura Plena em Pedagogia ou  
 199 Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Geografia; **F)** Classe: Adjunto-A; **G)** Motivo da  
 200 vaga: Oferta do curso de Licenciatura em Educação do Campo; **H)** Natureza do processo seletivo:  
 201 prova escrita (eliminatória), prova de aptidão didática (eliminatória), apresentação de plano de trabalho  
 202 (classificatória), títulos (classificatória); **I)** Período de inscrições: 30 (trinta dias); **J)** Local das inscrições:  
 203 Secretaria do Departamento de Educação, Política e Sociedade/CE/UFES, Avenida Fernando Ferrari  
 204 nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória, E; **K)** Horário das inscrições: de 09h às 13h, de segunda a sexta-  
 205 feira; **L)** Telefone: (27) 4009-2534; **M)** Comissão central de inscrição: Prof.º Drº Edson Pantaleão e  
 206 Roberta Dalfior Cola; **N)** Comissão examinadora: **Titulares:** Eduardo Augusto Moscon Oliveira –  
 207 Presidente, Prof. Dr. Marcelo Lima – Membro interno e Prof(a). Dr(a). Sandra Luciana Dalmargo  
 208 (UFSC) – Membro externo. **Suplentes:** Prof. Dr. Edson Pantaleão Alves – Membro interno e Prof. Dr.  
 209 Domingos Leite Lima Filho (UTFPR) – Membro externo. É necessário que o concurso aconteça a partir  
 210 da terceira semana de novembro de 2013 devido a urgência do início do curso no Centro de Educação.  
 211 Tal condição pode ser realizada por estar de acordo com a portaria Nº 243 de 03 de março de 2011. Os  
 212 interessados deverão formalizar a inscrição na Secretaria do Departamento de Educação, Política e  
 213 Sociedade do Centro de Educação da UFES – endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus  
 214 universitário Alaor Queiroz Araújo, Goiabeiras, Vitória-ES, entre os ICIII e o ICIV, tel.(27) 4009-2534 –  
 215 de segunda a sexta de 09h às 13h. A documentação exigida no ato da inscrição será: a) Requerimento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 30 08 2013

216 da inscrição, fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da UFES, no qual o candidato  
217 confirmará o recebimento de cópia das normas vigentes para o concurso e sua concordância com as  
218 mesmas; b) apresentação de cópia de documento oficial de identidade; c) curriculum vitae, no  
219 formato Lattes do CNPq, paginado e encadernado; d) Prova de recolhimento da taxa de inscrição no  
220 Concurso de acordo com o disposto no edital ou comprovante de isenção emitido pela Comissão  
221 Central de Inscrições. A confirmação será fornecida o ato de inscrição do candidato por meio de  
222 protocolado. Na realização das provas, os candidatos deverão apresentar documento comprobatório de  
223 identidade. A data provável de realização das provas será prevista no Edital. As etapas do concurso  
224 público serão: Prova escrita com leitura pública das respostas dadas na prova; prova de aptidão  
225 didática (oral) que será processada em sessão pública para fins de registro; prova de títulos e prova de  
226 plano de trabalho. Durante as provas não poderão ser utilizados aparelhos celulares, livros, textos,  
227 anotações pessoais, aparelhos eletrônicos de modo geral, salvo período destinado para consultas, bem  
228 como aparelhos ou outros recursos permitidos na aula de desempenho didático pela banca  
229 examinadora. A metodologia para classificação será o desempenho dos candidatos nas provas:  
230 discursiva (prova escrita), de títulos (análise do currículo de acordo com a documentação apresentada)  
231 e de aptidão didática (desempenho didático do candidato versando sobre tema sorteado com  
232 antecedência de vinte e quatro horas). As provas terão como fundamento a bibliografia recomendada  
233 constante no programa fornecido ao candidato no ato de inscrição. No caso de solicitação de recurso  
234 contra os indeferimentos de inscrição e resultados do concurso, os candidatos deverão protocolar  
235 pedido de revisão na Secretaria do Centro de educação, em até vinte e quatro horas após divulgação,  
236 solicitando a revisão preterida à comissão examinadora. Cabe a Comissão Examinadora do concurso o  
237 julgamento dos processos protocolados, devendo fixá-los na porta do Departamento em até vinte e  
238 quatro horas para divulgação. O Conselho destacou a necessidade de o Edital conter que o candidato  
239 aprovado deverá ter disponibilidade para atender os estudantes na comunidade de origem, pois o  
240 tempo escolar do curso está dividido em tempo escola e tempo comunidade. **Em votação. Aprovado**  
241 **por unanimidade. 3.12 Processo N.º 015857/2013-78** – Abertura de Concurso – DTEPE - Educação /  
242 Pesquisa em Educação: O Conselheiro Jair Ronchi Filho fez apresentação da solicitação da referida  
243 como segue *in verbis*: **Abertura de Edital para Concurso Público de Provas e Títulos para**  
244 **Professor Efetivo do curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo**, do Centro de Educação  
245 da UFES, organizado pelo **DTEPE/CE/UFES: A) Área de conhecimento: Educação (cod. CNPq**  
246 **70800006); Subárea: Pesquisa em Educação; B) N.º de vagas: 01; C) Titulação mínima exigida:**  
247 **Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras/Português ou Artes Visuais ou Educação Física ou Historia**  
248 **ou Geografia ou Filosofia e Doutorado em Educação; D) Cargo: Professor de 3º Grau do Quadro**  
249 **Permanente da UFES; E) Regime de Trabalho: 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva; F) Nível:**  
250 **Professor Adjunto; G) Banca Examinadora: MEMBROS TITULARES: Dr. Carlos Eduardo Ferraço**  
251 **(presidente) Dr. Rogério Drago (membro) e Dr. Willer Araújo Barbosa – (Universidade Federal de**  
252 **Viçosa - UFV) - (membro externo). MEMBROS SUPLENTEs: Drª Lucia Helena Tose Zandonadi e Dr.**  
253 **Alexsandro Rodrigues (membros internos); Drª Heloisa Raimundo Herneck (Universidade Federal de**  
254 **Viçosa - UFV), (membro externo); H) Representante do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas**  
255 **Educacionais na Comissão Central de Inscrições de Concurso Público da UFES: Profª Drª Ana**  
256 **Carolina Galvão Marsiglia, Andressa Mafezoni Caetano e Carlos Augusto Rody. Os interessados**  
257 **deverão formalizar a inscrição na Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas**  
258 **Educacionais do Centro de Educação da UFES – endereço: Av. Fernando Ferrari, N. 514, Campus**

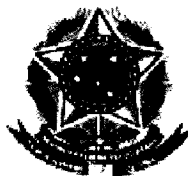




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 30 08 2013

259 *Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo, sítio eletrônico:*  
 260 *<http://www.ufes.br>, tel. (27) 4009-2536, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 12h. A*  
 261 *documentação exigida no ato da inscrição será: a) Requerimento de inscrição, fornecido pelo*  
 262 *Departamento de Recursos Humanos da UFES, no qual o candidato confirmará o recebimento de cópia*  
 263 *das normas vigentes para o concurso e sua concordância com as mesmas; b) apresentação de cópia*  
 264 *de documento oficial de identidade; c) Curriculum Vitae com os devidos documentos comprobatórios no*  
 265 *formato Lattes; d) Prova de recolhimento da taxa de inscrição no concurso de acordo com o disposto*  
 266 *no edital. A confirmação será fornecida no ato de inscrição do candidato por meio de protocolo. Na*  
 267 *realização das provas, os candidatos deverão apresentar documento comprobatório de identidade. A*  
 268 *data provável de realização das provas será prevista no Edital. As etapas do concurso público serão:*  
 269 *Prova escrita com leitura pública das respostas dadas na prova (etapa eliminatória), prova de aptidão*  
 270 *didática (oral) (etapa eliminatória), que será processada em sessão pública e gravada para fins de*  
 271 *registro, prova de títulos(etapa classificatória) e prova de plano de trabalho(etapa classificatória).*  
 272 *Durante as provas não poderão ser utilizados aparelhos celulares, livros e textos, anotações pessoais,*  
 273 *aparelhos eletrônicos de um modo geral, salvo no período previsto para consultas na prova escrita,*  
 274 *bem como durante a realização da prova de desempenho didático, momento em que poderão ser*  
 275 *utilizados recursos pertinentes à execução da mesma. A metodologia para classificação será o*  
 276 *desempenho dos candidatos nas provas: discursiva (prova escrita), de títulos (análise do currículo de*  
 277 *acordo com documentação apresentada) e de aptidão didática (desempenho didático do candidato*  
 278 *versando sobre tema sorteado com antecedência de vinte e quatro horas). As provas terão como*  
 279 *fundamento a bibliografia recomendada constante no programa fornecido ao aluno no ato de inscrição.*  
 280 *No caso de solicitação de recurso contra os indeferimentos de inscrição e resultados do concurso, os*  
 281 *candidatos deverão protocolar pedido de revisão na Secretaria do Centro de Educação, em até vinte e*  
 282 *quatro horas após divulgação, solicitando a revisão preterida à banca examinadora. Cabe à banca*  
 283 *examinadora do concurso o julgamento dos processos protocolados, devendo fixá-los na porta do*  
 284 *Departamento em até vinte e quatro horas para divulgação. O Conselho destacou a necessidade de o*  
 285 *Edital conter que o candidato aprovado deverá ter disponibilidade para atender os estudantes na*  
 286 *comunidade de origem, pois o tempo escolar do curso está dividido em tempo escola e tempo*  
 287 *comunidade. Em votação. **Aprovada por unanimidade. 3.13 Processo N.º 015859/2013-67 –***  
 288 *Abertura de Concurso – DTEPE - Educação / Ensino Aprendizagem. O Conselheiro Jair Ronchi Filho*  
 289 *fez apresentação da solicitação da referida como segue *in verbis*: **Abertura de Edital para Concurso***  
 290 ***Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do curso de Licenciatura Plena em Educação***  
 291 ***do Campo**, do Centro de Educação da UFES, organizado pelo **DTEPE/CE/UFES: A) Área de***  
 292 ***conhecimento**: Educação (cod. CNPq 70800006); Subárea: Ensino Aprendizagem ( cod. CNPq*  
 293 *7.08.04.00-1); **B) N.º de vagas**: 01; **C) Titulação Exigida**: Licenciatura Plena em Pedagogia ou*  
 294 *Graduação em Psicologia e Doutorado em Educação; **D) Cargo**: Professor de 3º Grau do Quadro*  
 295 *Permanente da UFES; **E) Regime de Trabalho**: 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva ; **F)***  
 296 ***Nível**: Professor Adjunto; **G) Banca Examinadora**: MEMBROS TITULARES: Drª Ivone Martins de*  
 297 *Oliveira (presidente) Dr. Jair Ronchi Filho (membro) e Dr. Luiz Bezerra Neto (UFSCAR) (membro*  
 298 *externo). MEMBROS SUPLENTEs: Drª Sonia Lopes Victor e Dr. Hiran Pinel (membros internos); Drª*  
 299 *Nadia Mara Eidt (Universidade Estadual de Londrina - UEL), Dr. Angelo Antonio Abrantes*  
 300 *(Universidade Estadual Paulista) e Ari Fernando Maia (Universidade Estadual Paulista, Campus Julio*  
 301 *de Mesquita Filho), (membros externos); **H) Representante do Departamento de Teorias do Ensino e***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 30 08 2013

302 Práticas Educacionais na Comissão Central de Inscrições de Concurso Público da UFES: Prof.ª Dr.ª  
 303 Ana Carolina Galvão Marsiglia, Prof.ª Dr.ª Andressa Mafezoni Caetano e Carlos Augusto Rody. Os  
 304 interessados deverão formalizar a inscrição na Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e  
 305 Práticas Educacionais do Centro de Educação da UFES – endereço: Av. Fernando Ferrari, N. 514,  
 306 Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo, sítio eletrônico:  
 307 <http://www.ufes.br>, tel. (27) 4009-2536, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 12h. A  
 308 documentação exigida no ato da inscrição será: a) Requerimento de inscrição, fornecido pelo  
 309 Departamento de Recursos Humanos da UFES, no qual o candidato confirmará o recebimento de cópia  
 310 das normas vigentes para o concurso e sua concordância com as mesmas; b) apresentação de cópia  
 311 de documento oficial de identidade; c) Curriculum Vitae com os devidos documentos comprobatórios no  
 312 formato Lattes; d) Prova de recolhimento da taxa de inscrição no concurso de acordo com o disposto  
 313 no edital. A confirmação será fornecida no ato de inscrição do candidato por meio de protocolo. Na  
 314 realização das provas, os candidatos deverão apresentar documento comprobatório de identidade. A  
 315 data provável de realização das provas será prevista no Edital. As etapas do concurso público serão:  
 316 Prova escrita com leitura pública das respostas dadas na prova, prova de aptidão didática (oral) (etapa  
 317 eliminatória) que será processada em sessão pública e gravada para fins de registro, prova de títulos e  
 318 prova de plano de trabalho. Durante as provas não poderão ser utilizados aparelhos celulares, livros e  
 319 textos, anotações pessoais, aparelhos eletrônicos de um modo geral, salvo no período previsto para  
 320 consultas na prova escrita, bem como durante a realização da prova de desempenho didático (etapa  
 321 eliminatória), momento em que poderão ser utilizados recursos pertinentes à execução da mesma. A  
 322 metodologia para classificação será o desempenho dos candidatos nas provas: discursiva (prova  
 323 escrita), de títulos (análise do currículo de acordo com documentação apresentada) e de aptidão  
 324 didática (desempenho didático do candidato versando sobre tema sorteado com antecedência de vinte  
 325 e quatro horas). As provas terão como fundamento a bibliografia recomendada constante no programa  
 326 fornecido ao aluno no ato de inscrição. No caso de solicitação de recurso contra os indeferimentos de  
 327 inscrição e resultados do concurso, os candidatos deverão protocolar pedido de revisão na Secretaria  
 328 do Centro de Educação, em até vinte e quatro horas após divulgação, solicitando a revisão preterida à  
 329 banca examinadora. Cabe à banca examinadora do concurso o julgamento dos processos  
 330 protocolados, devendo fixá-los na porta do Departamento em até vinte e quatro horas para divulgação  
 331 O Conselho destacou a necessidade de o Edital conter que o candidato aprovado deverá ter  
 332 disponibilidade para atender os estudantes na comunidade de origem, pois o tempo escolar do curso  
 333 está dividido em tempo escola e tempo comunidade. Em votação. **Aprovada por unanimidade. 3.14**  
 334 **Protocolado N.º 754213/2013-07** – Solicitação de Afastamento da professora Janaina Silva Costa  
 335 Antunes – CRIARTE/CE. Em discussão. **Aprovada por unanimidade. 3.15 Protocolado N.º**  
 336 **754216/2013-32** – Solicitação de afastamento da Janaina Silva Costa Antunes – CRIARTE/CE.  
 337 **Aprovada por unanimidade. 3.16 Processo N.º 016155/2013-10** – Atividade de Extensão “ II  
 338 Encontro de Estudos sobre autismo e educação” a realizar-se, no período de 13 a 15 de novembro de  
 339 2013, coordenado pela professora Ivone Martins de Oliveira: O Coordenador de Extensão do CE,  
 340 Professor Jefferson Bruno Moreira Santana leu o parecer. Assim, tendo em vista a aprovação no  
 341 Departamento e o parecer favorável do coordenador, o Conselho Departamental **aprovou, por**  
 342 **Unanimidade**, o projeto. **3.17 Protocolado N.º 754990/2013-43** – MEMO.CIRCULAR N.º 002/2013-  
 343 PRPPG/UFES – Resolução N.º 021/2013 – Regulamento Geral das atividades de pesquisas na UFES:  
 344 Após discussões, foi **aprovada** a proposta de criação de uma comissão para discutir as orientações da





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 30 08 2013

- 345 resolução e os critérios para definição da carga horária docente Nada mais havendo a tratar, a Senhora  
346 Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e vinte minutos. Do que era para constar, eu  
347 Maria Inês Dias de Freitas, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,  
348 será por mim e pelos presentes assinada.

Mocypontyjo

Paulo Roberto

Andréa Agrippe

Xilthum Paulo Nery (presente à leitura)

Genário Mattos (presente)

Monica

Andressa Mafezoni Caetano (Presente à leitura)

Jair Ronchi Filho

Ribeiro

Reis